

**PORTARIA Nº 264 – 08 de dezembro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 65/2009 que concedeu à servidora municipal **Juraci Voss de Quadros**, RG. 1.776.575-2, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho na Escola Municipal Presidente Costa e Silva, a partir de 11 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete